



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

055

PORTARIA N.º

CONCEDE licença a servidora **LOURDES INANCIA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER a servidora **LOURDES INANCIA**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 3.570.934-7, ocupante do Cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, nos termos do Processo 663/96, em consonância às disposições do artigo 105 da Lei complementar nº 018/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Umuarama); no período de 01.03.96 à 01.03.98, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de março de 1996.


ANTONIO ROMERÔ FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

2. R. H.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 15.1.03/1996
DE N.º 6348
UMUARAMA, 15.1.03/1996
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO